



EDITAL Nº 682/2026

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
SOBRALINHO**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 14 de agosto de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de ramal elétrico de baixa tensão, com colocação de novo armário de distribuição, na Rua Maria Fernanda Curado, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, entre os dias 17 de agosto e 15 de novembro de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, na Rua Maria Fernanda Curado, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 14 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,